

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão

CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024/PROEX, de 27 de novembro de 2024. SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O FESTIVAL DE CULTURAS 2024

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Culturas, aprovada pela Resolução n.º 22/2023/CONSUN, o Programa de Fomento ao Festival de Culturas (Pcult), aprovado pela Resolução n.º 17/2022/CONSUN e o Festival de Culturas da UNILA - FECULT 2024, divulga a seleção de monitores(as) para atuarem no Festival, entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024.

1 DOS OBJETIVOS

- **1.1** Selecionar monitores(as) para atuarem no Festival de Culturas da UNILA FECULT 2024, que ocorrerá no campus Jardim Universitário de 04 a 07 de dezembro de 2024.
- **1.2** Esta chamada visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação e pós-graduação da UNILA em eventos culturais.

2 DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do correio eletrônico <u>cultura.proex@unila.edu.br</u>
- 2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:
 - I. dados pessoais;
 - II. dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento;
- III. informar se participou como monitor(a) no FECULT 2023.
- 2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

3 DA SELEÇÃO

- **3.1** Poderão participar desta seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA.
- **3.2** Os(as) monitores(as) serão convocados(as) conforme necessidade, sendo o limite máximo de até 10 (dez) por período, conforme quadro de vagas:

MODALIDADE	VAGAS
Geral	até 7 (sete)
Fotografia	até 3 (três)

- **3.3** A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.
- **3.4** O critério classificatório será a ordem de inscrição e disponibilidade registrada, tendo preferência quem participou como monitor(a) do FECULT 2023.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1** O(A) candidato(a) a monitor(a) nas modalidades GERAL e FOTOGRAFIA devem preencher os seguintes requisitos:
 - I. estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação e/ou pós-graduação da UNILA;
 - II. ter disponibilidade para participar da reunião de capacitação antes do evento;
- III. ter disponibilidade para participar em no mínimo um turno do evento, com carga horária mínima de quatro horas, conforme escala disponibilizada pela Comissão Organizadora.
- **4.1.1** Para a modalidade FOTOGRAFIA, o(a) discente deve possuir habilidades correlatas ao segmento.
- **4.2** O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos acima terá sua inscrição indeferida.

5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- **5.1** O critério classificatório desta Chamada Pública será a ordem de inscrição e disponibilidade registrada, observados os requisitos elencados no item 4.
- **5.1.1** Terão preferência discentes que participaram como monitores(as) do FECULT 2023.
- **5.2** Além da quantidade de vagas ofertadas no item 3.2, os(as) demais candidatos(as) formarão um cadastro reserva.
- **5.3** O resultado da seleção desta Chamada será publicado no Portal de Editais da UNILA, página da extensão.

6 DA AJUDA DE CUSTO

- **6.1** Será concedida ajuda de custo ao (à) discente selecionado(a), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por período mínimo de 04 horas por atividades desenvolvidas diante das atribuições descritas no item 7, não caracterizando, em hipótese alguma, remuneração ou vínculo empregatício com a UNILA.
- **6.2** O pagamento será efetuado após a realização do evento, de acordo com a presença dos(as) monitores(as), contabilizada por meio do acompanhamento da Comissão Organizadora.
- **6.3** O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA

7 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

- 7.1 São atribuições do(a) monitor(a) do FECULT 2024, entre outras:
 - I. apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;
 - II. auxiliar na recepção dos(as) participantes, apresentadores(as) e convidados(as);
- III. esclarecer dúvidas dos(as) participantes;
- IV. auxiliar a equipe de comunicação;
- V. prestar auxílio aos(as) apresentadores(as);
- VI. auxiliar no controle do horário das apresentações e lista de presença;
- VII. auxiliar a Comissão Organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;
- VIII. executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento.
- **7.1.1** No caso de monitor(a) selecionado(a) para a modalidade Fotografia, este deverá fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.
- **7.2** A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).
- **7.2.1** O(a) monitor(a) selecionado(a) na modalidade Fotografia deverá participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora do FECULT 2024.
- **7.2.2** Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos.
- **7.2.3** Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

8 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

- **8.1** O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:
 - I. executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;
 - II. participar da reunião de capacitação referente ao FECULT 2024;
- III. comparecer com dez minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;
- IV. comunicar com antecedência mínima de uma semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);
- V. seguir as orientações da Comissão Organizadora;
- VI. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

9 DA CERTIFICAÇÃO

- **9.1** No certificado constará a função "monitor(a)" e a carga horária da certificação, que será atribuída conforme as atividades propostas pela Comissão Organizadora e mediante a participação do(a) monitor(a) nos dias do evento.
- **9.2** Os certificados estarão disponíveis para emissão no SIGEVENTOS a partir de 30 dias após a realização do evento.

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período para inscrições - via correio eletrônico cultura.proex@unila.edu.br	27/11 a 29/11/2024, 12h
Divulgação do resultado	A partir de 29/11/2024, 18h
Reunião virtual de monitores(as)	02/12/2024
Início do evento	04/12/2024
Encerramento do evento	07/12/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** Toda comunicação da Comissão Organizadora aos(às) monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.
- **11.2** A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitória e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.
- 11.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail <u>cultura.proex@unila.edu.br</u>
- 11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do FECULT 2024.

Emitido em 27/11/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 13:37) ANDREIA DA SILVA MOASSAB PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18) Matrícula: ###423#4

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: 27/11/2024 e o código de verificação: 8eb6ac1957